



SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS
SUPERIORES DE SAÚDE DAS ÁREAS
DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA



AVISO PRÉVIO DE GREVE

26 de Março de 2026

Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) a exercer funções nas Instituições Particulares de Solidariedade Social

A) ENTIDADES DESTINATÁRIAS

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Direcção Regional do Trabalho da RAM – Região Autónoma da Madeira; CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

O Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – STSS - vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica que prestam a sua atividade nas diversas valências das instituições particulares de solidariedade social vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma paralisação das 00:00h às 24:00h, no **dia 26 de Março de 2026**.

Para os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **26 de Março**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objetivos da Greve:

- **Revisão do Contrato Coletivo de Trabalho com a valorização das carreiras e profissões;**
- **Aumento significativo dos salários.**

Matosinhos, 10 de Março de 2026

A DIREÇÃO NACIONAL

O Presidente

Luis Dupont

O Vice-Presidente

Fernando Zorro